



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

**PORTARIA N. 141/2019/SCR – Manaus, 29 de março de 2019**

Autoriza os servidores Raísa Mafra de Lima e Fábio Rodrigues Sobrinho participarem das atividades itinerantes nos municípios de São Luis do Anauá, Rorainópolis e Cantá, nos períodos de 7/4 a 9/4/2019, 22/4 a 27/4/2019 e 29/4/2019, respectivamente.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Raísa Mafra de Lima e Fábio Rodrigues Sobrinho, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, nos municípios de São Luis do Anauá, Rorainópolis e Cantá, nos períodos de 7/4 a 9/4/2019, 22/4 a 27/4/2019 e 29/4/2019, respectivamente;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte terrestre (veículo oficial) aos citados municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Raísa Mafra de Lima, Assistente de Juiz (FC5) e Fábio Rodrigues Sobrinho, Técnico em Segurança, lotados na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para auxiliarem o magistrado na realização de audiências, nos municípios de São Luis do Anauá (RR), Rorainópolis (RR) e Cantá (RR), nos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

períodos de 7/4 a 9/4/2019, 22/4 a 27/4/2019 e 29/4/2019, respectivamente;

II - CONCEDER aos servidores Raisa Mafra de Lima e Fábio Rodrigues Sobrinho oito diárias e meia, referentes ao período de 7/4 a 9/4/2019, 22/4 a 27/4/2019 e 29/4/2019;

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 7/4, 9/4, 22/4, 27/4 e 29/4/2019;

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**RUTH BARBOSA SAMPAIO**  
Desembargadora do Trabalho  
Corregedora-Ouvidora do TRT da 11ª Região